



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 020/2024.

EMENTA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município Santa Terezinha/PE, pelo falecimento do Deputado Estadual José Coimbra Patriota Filho (José Patriota).

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, Adeilson Lustosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o lamentável falecimento do Excelentíssimo Senhor José Coimbra Patriota Filho (José Patriota).

Considerando a representatividade do seu legado na política do Sertão do Pajeú e para o Estado de Pernambuco.

Considerando seu desempenho como Ex-Prefeito de Afogados da Ingazeira/PE, Ex-presidente da AMUPE e atual Deputado Estadual de Pernambuco e um dos políticos de reconhecimento nacional, regional e estadual em gestão pública.

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em sinal de pesar no âmbito do Município de Santa Terezinha-PE, pelo falecimento do Deputado Estadual José Coimbra Patriota Filho (José Patriota), ocorrido nesta terça-feira, dia 17/09/2024, na cidade de Recife – PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 17 de setembro de 2024.

Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471